

DESPACHO N.º 53/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DASA)

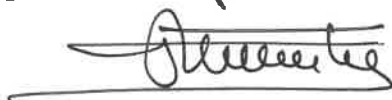
António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Por motivo do gozo de férias do responsável pela DASA-Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, eng.º António Duarte Barroso Soutinho, todos os pendentes passem a ser executados pela assistente técnica administrativa, Elsa de Jesus Martins Delgado, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2022 (inclusive).
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 26 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)